



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 067/2024

de 02 de julho de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 067 /2024

Em 02/07 /2024

Boas
Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR.**”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Brasília - DF**, no período de 07 a 10 do mês de Julho do ano de 2024, para cumprir agenda junto aos gabinetes deputados federais do Estado de Mato Grosso, Nelson Barbudo e Coronel Assis, entre outros para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro de 03 (tres) diárias no valor de R\$ 963,64 (novecentos sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 2.890,92 (dois mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 02/07/2024